**DECRETO Nº 126/2023**

**O SENHOR EDSON FLAVIO HOFFMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.**

**RESOLVE:**

Prorrogar o Período de Inscrição

O Município De Boa Ventura De São Roque, Através Da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte torna público a prorrogação de prazo para inscrições dos “Editais de Chamamento Público nº 66/2023 – Fomento Áudio Visual, Apoio ao Cinema, Formação e Capacitação no Áudio Visual e  Edital De Chamamento Público nº 67/2023 – Demais Áreas Culturais”. Sendo esses editais de Seleção de Projetos para firmar termo de execução cultural com recursos da Lei Complementar 195/2022 (Lei Paulo Gustavo). Como previsto nos cronogramas dos editais acima citados o prazo será prorrogado até dia 16 de novembro de 2023, devido a ter poucos inscritos.

Revogadas as disposições em contrário, este decreto passa a vigorar a partir da data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque, 10 de novembro de 2023.

­­­­­­­­­­­­­­­­­­­­**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**EDSON FLAVIO HOFFMANN**

**Prefeito Municipal**